



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 13/2026

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.714/2026

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora.

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.714/2026 que “**Altera os anexos I a IV da Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2019**”.

A Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2009 dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Vale do Paraíso/RO e nos seus anexos estão fixados os valores da remuneração desses profissionais.

O art. 1º do projeto em análise altera os anexos I a IV da Lei nº 676/2009 referente a Tabela de Promoção de Nível e Progressão Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vale do Paraíso, atualizando o valor para 2026 do piso salarial nacional dos professores.

O piso salarial nacional dos professores da rede pública para este exercício de 2026 foi fixado em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para uma jornada de 40 horas semanais, conforme Portaria nº 83/2026 do MEC, em atenção a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Essa alteração dos valores das tabelas de que tratam os anexos atualizam o piso nacional pago aos professores, retroativos a janeiro deste ano de 2026, conforme a legislação federal.

Voto, portanto, favorável à aprovação da matéria que ora se analisada.

Vale do Paraíso/RO., 6 de março de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro